



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, **Ires Melman**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, convoca a **Aldeia Kamaú** para instruções aos agricultores familiares para participarem da **Chamada Pública Especial da Agricultura Familiar/2023** do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, em atendimento ao Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Nota Técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF, Nota Técnica nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM, Instrução Normativa MAPA nº 16 de 23 de junho de 2015, Nota Técnica nº 3 de 2017/COPE/CGPC/DPDS-FUNAI, Lei nº 9394/96 (LDB) – Art. 78, Nota Técnica nº 6/2019/COPROD/CGPT/DISATI/ICMBio, Lei nº 6.001/1973, e torna público que será realizada Audiência Pública sobre referida ação e seu impacto direto na cultura e economia da comunidade.

### DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos da audiência pública instruir, e debater, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos para composição dos **Projetos de Venda**, para ampliar a participação dos agricultores na Chamada Pública da Agricultura Familiar e fomentar a alimentação tradicional da comunidade.

Art. 2º. Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito.

### DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º. Serão convidados a participar da audiência pública autoridades diretamente envolvidas no tema, Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Representantes do Conselho Escolar da EMIEIEF Tapiety, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, representantes da sociedade civil e comunitários.

Art. 4º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I – é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II – as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;







PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



III - o tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

IV - os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da audiência pública, na Escola Municipal Indígena Tapiety;

V - a Audiência Pública será registrada em ata.

**Parágrafo único:** Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Art. 5º Será elaborada ata circunstanciada que será divulgada no portal eletrônico da prefeitura de Novo Progresso, (<https://novoprogresso.pa.gov.br/educacao/>), no prazo de 5 (cinco) dias, após a Audiência Pública.

#### DO DIA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º A Audiência Pública realizar-se-á no dia 05 de dezembro, do ano corrente, às 09h, com duração máxima de duas horas, na Escola Municipal Indígena Tapiety, aldeia Kamaú.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, <https://novoprogresso.pa.gov.br/educacao/>, bem como afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

  
Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

